



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.382/2013

- De 09 de Dezembro de 2013 –

(Que denomina e incorpora via publica de área remanescente de imóvel pertencente à municipalidade, confinante com o prolongamento com a Avenida Leão Miguel Bannwart e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 28/2013 de 06 de Dezembro de 2013 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º - A parte da via pública constante do croqui anexo, a partir dos antigos trilhos da Fepasa até a confluência da Rua Mário Covas, passa a ser denominada de Avenida Leão Miguel Bannwart, passando fazer parte da referida via pública, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 09 de Dezembro de 2.013.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 28/2013 de 06 de Dezembro de 2013.